



" P R U D E N T E " - C I D A D E 2.000

= DECRETO Nº 3.884/80 =

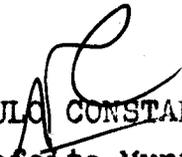
PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

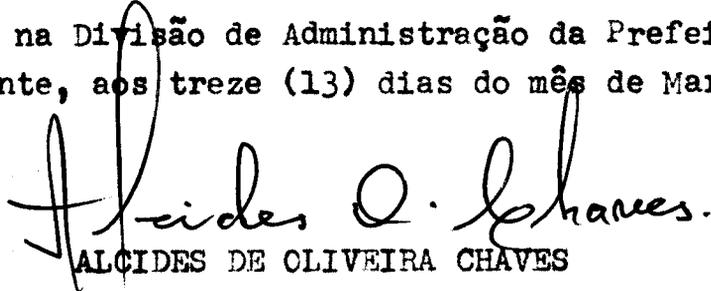
ARTIGO 1º - Nos termos do item II do artigo 3º do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31/12/69, é fixado o preço de Cr\$ 3.500,00 (- três mil e quinhentos cruzeiros) para a CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos treze (13) dias do mês de Março de 1980.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos treze (13) dias do mês de Março de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

elza